



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.121, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Altera a redação da Portaria nº 1.097, de 11 de outubro de 2019, que institui Comissão para apuração das diferenças de complementação federal do FUNDEF/FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 1.097, de 11 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Paola Travassos de Melo - Secretaria Municipal de Fazenda;

II - Ilce Lacerda Teodoro - Secretaria Municipal de Educação;

III - Thais Pereira de Abreu - Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 1.097, de 11 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Ilce Lacerda Teodoro, na qualidade de Presidente e em caso de impedimento desta, pela servidora Thais Pereira de Abreu.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 1.097, de 11 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.